



Minister di Turismo,  
Salubridad y Deporte

L.G.Smith Blvd. 76  
Oranjestad, Aruba  
Tel. (297) 528 4900  
Fax. (297) 528 7538

O Ministério da Saúde e Turismo de Aruba está colaborando com todas as autoridades governamentais em nível nacional na implementação ativa do plano de preparação e resposta para o COVID-19 em Aruba. O destino segue monitorando local, regional e internacionalmente a situação do coronavírus. No dia 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) decretou emergência de saúde pública de interesse internacional pelo COVID-19. É importante ressaltar que não há casos suspeitos ou confirmados de coronavírus em Aruba, bem como não há casos prováveis em quarentena.

De acordo com o Regulamento Sanitário Internacional (Organização Mundial da Saúde), não está em vigor em Aruba nenhuma restrição a viagens ou comércio. Estamos recebendo todos os visitantes no destino. Aruba está empregando diversas medidas utilizadas globalmente e tem a capacidade de testar o COVID-19.

Todas as companhias aéreas que voam a Aruba receberam uma notificação de sua responsabilidade em sinalizar possíveis casos a bordo dos voos. Todos os passageiros, incluindo residentes, que passaram por China, Coréia do Sul, Japão, Irã ou Itália nos últimos 14 dias, estarão sujeitos a triagem na chegada. A lista de nomes dos passageiros identificados com o perfil acima deverá ser enviada ao Departamento de Imigração e ao Departamento de Saúde Pública antes do desembarque em Aruba. Passageiros em trânsito deverão passar pelo mesmo protocolo de triagem que os passageiros que têm Aruba como destino final. Os protocolos de triagem não serão dispensados sob nenhuma circunstância, mesmo para passageiros que possam ter sido rastreados em outros destinos antes de chegar a Aruba. Uma carta médica não será aceita como isenção para triagem.

Na chegada, os visitantes identificados preencherão um questionário de saúde. Quaisquer casos em potencial estarão sujeitos a uma triagem imediata comandada pelo Departamento de Saúde Pública para verificação de sintomas (febre, tosse e falta de ar). O Departamento de Saúde Pública decidirá se esses passageiros ou membros da tripulação serão colocados em quarentena ou isolados.

Passageiros que apresentarem sintomas serão isolados e receberão tratamento clínico conforme diretrizes da OMS para o COVID-19. Caso os passageiros tenham tido contato recente com um caso confirmado, eles ficarão em quarentena por um período de 14 dias após o último contato.

Em relação à indústria de cruzeiros, o atual Regulamento Sanitário Internacional (RSI) continuará sendo aplicado. Cada navio de cruzeiro é obrigado a enviar a declaração marítima de saúde ao Departamento de Saúde Pública em tempo hábil. O Departamento



Minister di Turismo,  
Salubridad y Deporte

L.G.Smith Blvd. 76  
Oranjestad, Aruba  
Tel. (297) 528 4900  
Fax. (297) 528 7538

de Saúde Pública pode fazer uso de sua autoridade para inspecionar o navio de cruzeiro sempre que julgar necessário. De acordo com o regulamento, casos de isolamento não poderão desembarcar do navio de cruzeiro.

Atualmente, está em andamento uma campanha de conscientização local para educar e informar o público sobre a importância de práticas básicas de higiene, como lavagem adequada das mãos, uso de desinfetantes para as mãos, desinfecção frequente das superfícies, protocolo de tosses e espirros. Evite ir a locais públicos sempre que apresentar doenças respiratórias.

Todos os demais protocolos definidos pela Organização Mundial da Saúde também estão em vigor e continuarão ativos.